



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0438/2014, de 10 de abril de 2014

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0722/2012, de 07 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2012,

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do art. 10 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterado pelo art. 15 da Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008, e tendo em vista o que estabelece o inciso V do § 1º do art. 8º, do Decreto n.º 5.825, de 29 de junho de 2006,


RESOLVE:

Art. 1º Corrigir a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0432/2014, de 07 de abril de 2014, em seu Art. 1º, incisos VII e X, conforme segue:

a) No inciso VII, **onde se lê**: “Igor Saraiva Brasil, matrícula siape n.º 1854839, progressão do Nível 2 para o Nível 3 com vigência à partir de 01 de abril de 2014”, **leia-se**: “Igor Saraiva Brasil, matrícula siape n.º 1854839, progressão do Nível 2 para o Nível 3 com vigência à partir de **31 de março de 2014**”.

b) No inciso X, **onde se lê**: “Kelly Cristina de Medeiros da Silva, matrícula siape n.º 1854846, progressão do Nível 2 para o Nível 3 com vigência à partir de 01 de abril de 2014”, **leia-se**: “Kelly Cristina de Medeiros da Silva, matrícula siape n.º 1854846, progressão do Nível 2 para o Nível 3 com vigência à partir de **31 de março de 2014**”.

Art. 2º Este ato entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 07 de abril de 2014.


Francisco Odolberto de Araújo
Reitor em Exercício

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

20 / 04 / 14

Maria Miram Diógenes Vêas
Chefe de Gabinete
CPF: 182.733.784-20